



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 1055/2015/GAB-AJ/TCE-MT

Cuiabá, 1 de junho de 2015.

A Sua Excelência
Senhor SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal de
PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

Assunto: Processo 1.762-0/2014 (CONTAS ANUAIS – AUTOS DIGITAIS)

Senhor Prefeito,

Com base nos artigos 59, 60 e 61, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Excelência, via malote digital, cópia do relatório preliminar referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, protocoladas neste Tribunal sob o nº 1.762-0/2014 e notifico-o, a fim de que, no prazo regimental de **15 (quinze) dias**, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos **efeitos da revelia**, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.